



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/RPO/SP

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Interessado: **VICTOR MANUEL PANEQUE VALENCIANO**

Referência: Processo SEI nº 08508.002140/2020-75

Conforme disposto no art. 33, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 e art. 135, III, do Dec. nº 9.199/17, fica o senhor **VICTOR MANUEL PANEQUE VALENCIANO**, Registro Nacional Migratório nº G012440-D, nacional de Cuba, nascido em 25/09/1983, **NOTIFICADO** a **apresentar justificativa** diante DA CERTIDÃO DE CASAMENTO com cidadã brasileira que CONSTA AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO, sendo que está no Brasil por reunião familiar.

Prazo para apresentação da justificativa: 10 (DEZ) DIAS, uma vez que conforme o art. 135, III, do Decreto 9.199/2017.

Encaminhar justificativa e/ou documentos **OBRIGATORIAMENTE** pelo email: **numig.rpo.sp@dpf.gov.br** ou **numig.rpo.sp@pf.gov.br**

VILLANI BRITO

VITOR

Polícia Federal

Agente de

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:

Local _____, data _____.

Assinatura: _____



Documento assinado eletronicamente por **VITOR VILLANI BRITO, Agente de Polícia Federal**, em 13/06/2020, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14907963** e o código CRC **76D28E1B**.

Referência: Processo nº 08508.002140/2020-75

SEI nº 14907963